



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 841, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo Administrativo nº 5695/2014,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Servidora **MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO**, Analista Judiciária – Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Timon, Matrícula nº 308161055, a fim de participar de treinamento, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, no gabinete do Juiz Titular daquela Vara do Trabalho, ora convocado para este Tribunal, em razão da servidora ter sido designada para auxiliar, em regime de teletrabalho, o referido magistrado por meio da Portaria GP nº 1135/2014, ante a premente e manifesta necessidade de possibilitar a familiarização da servidora com o Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau, a fim de conferir-lhe as informações técnicas essenciais ao desempenho das novas atividades para que fora designada, conforme deferido pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente nos autos do Protocolo acima referido.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 10 a 14 de novembro de 2014, conforme justificativa constante do referido Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/aagsf